

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2014.

No dia vinte e quatro de Julho de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, Luís Filipe Cardoso Valente, e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral,  
Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, informando que o Passeio Sénior de 2014 decorrerá nos dias 22, 27 e 29 de Agosto, e terá como destino o santuário de Nossa Senhora da Lapa, em Sernancelhe. Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Felicitou o Rancho Folclórico de Bairros e o Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras pela organização dos respectivos Festivais de Folclore.

Felicitou a associação “SOS Rio Paiva”, pelas iniciativas desenvolvidas de divulgação e defesa do Rio Paiva.

Felicitou a Junta de Freguesia de S. Martinho pela organização do “Dia da Freguesia”.

Endereçou uma palavra de reconhecimento à AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa, que comemora 25 anos de existência. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos pessoais.

Deu os parabéns aos atletas do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva que representaram Portugal no Campeonato da Europa de Montanha, em França.

Deu também os parabéns aos Ranchos Folclóricos do concelho e a todas as entidades que têm organizado actividades nos últimos dias em Castelo de Paiva.

Perguntou se já havia um vencedor no concurso de arrendamento do Bar do Castelo?

Perguntou se a Chefe de Divisão Financeira ia sair da Câmara Municipal?

Quanto aos Acordos de Execução disse que queria saber se a situação com as Juntas de Freguesia já estava resolvida.

Perguntou também se o relatório final da inspecção da IGF – Inspecção – Geral de Finanças já estava disponível?

Disse que também queria saber se quando se criavam regulamentos para algumas actividades se os mesmos tinham de vir à reunião de Câmara.

Questionou se os documentos que solicitaram via e-mail já estavam disponíveis?

Sobre a reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho, disse que lamentava que se tivesse iniciado a reunião e que o Sr. Presidente da Câmara estivesse presente na mesma, porque estava impedido, e por ter feito a sua substituição sem dar nota disso aos Vereadores do PSD no decurso da mesma. Disse que o mesmo se aplicava ao Vereador José Manuel Carvalho que se fez substituir só para a reunião, porque provavelmente esteve a trabalhar o dia todo.

RO. 24 Julho 2014.

Lamentou que tivessem tratado menos bem os Vereadores do PSD para depois lhes darem razão.

Referiu que a primeira vez que tiveram conhecimento do processo foi a 30 de Janeiro último, e que naquela data o Sr. Presidente da Câmara tinha feito um despacho a dar razão à impugnação do despacho que nomeou como instrutor do processo o Dr. Adão Santos, por este ser testemunha no processo. Achava, disse, que o Vereador José Manuel Carvalho também não podia decidir no processo, porque também era testemunha.

Referiu também que em 11 de Fevereiro de 2014 tinham feito um requerimento ao Sr. Presidente da Câmara para que permitisse que consultassem o processo, mas que desde aquela data não tiveram mais conhecimento nenhum do mesmo.

Disse que a forma como o Sr. Presidente da Câmara se fez substituir fez com que os Vereadores do PSD saíssem da reunião, e que como achavam que havia várias irregularidades, iriam participar tais factos ao Ministério Público.

Concluiu, referindo que o Sr. Presidente da Câmara solicitou de forma errada a presença da GNR – Guarda Nacional Republicana no Salão Nobre, porque de acordo com o Regimento quem tinha de mudar de sala eram os Membros da Câmara e não os munícipes, e que independentemente dos munícipes em causa, devia ter pedido desculpas aos mesmos porque mereciam respeito.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que corroborava a intervenção da Vereadora Vanessa Pereira relativa à reunião extraordinária de 15 de Julho.

Lembrou o pedido de substituição que dirigiu ao Sr. Presidente da Câmara para a reunião de 12 de Junho, tendo lamentado que não o tivesse feito. Perguntou porque não o fez?

Solicitou documento com os custos relativos ao S. João e cópia do despacho do pagamento à empresa “Plansedra – Unipessoal, Lda.”.

Solicitou também cópia do documento do Ministério da Educação relativo ao encerramento de quatro escolas no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para também ele dar os parabéns aos atletas do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva que representaram Portugal no Campeonato da Europa de Montanha, em França.

Sobre o concurso para arrendamento do Bar do Castelo, disse que a abertura de propostas tinha ocorrido no dia anterior, estando-se a elaborar o relatório preliminar para ser enviado aos concorrentes.

Quanto aos acordos de execução, respondeu que se estavam a ultimar os processos.

Respondeu que o relatório final da IGF – Inspecção – Geral de Finanças ainda não tinha chegado à Câmara Municipal.

Em relação à questão dos regulamentos efectuada pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que não sabia a que regulamentos se referiam.

Sobre os documentos solicitados pelos Vereadores do PSD, disse que os mesmos seriam entregues no final da reunião.

Concluiu, referindo que não se pronunciava sobre os considerandos relativos à reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não tinha respondido à questão que colocou relativa à Chefe da Divisão Financeira.

Quanto à reunião extraordinária de 15 de Julho, disse que o que tinha referido era que os Vereadores do PSD iam participar ao Ministério Público, porque entendiam que havia irregularidades.

Disse que o regulamento a que se tinha referido era o do “1º Concurso de DJ’s”, que estava no site da Câmara, e que gostava de saber se o mesmo tinha que vir à reunião da Câmara para aprovação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que desconhecia a existência do regulamento referido.

Sobre a questão relativa à Chefe da Divisão Financeira, respondeu que a Câmara Municipal do Porto dirigiu um convite à Dra. Cláudia Soares

RO. 24 Julho 2014.

para ali desenvolver um projecto pelo período de um ano, que mereceu resposta positiva da Câmara Municipal dentro do espírito de abertura da mesma em relação aos funcionários, e no cumprimento da Lei. Realçou o trabalho efectuado pela Dra. Cláudia Soares durante o tempo em que chefiou a Divisão Financeira.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que a questão da saída não se colocava, mas que deveria ter vindo uma informação para conhecimento do executivo municipal. Disse que era uma técnica habilitada para o lugar, e como tal, perguntou como é que se ia preencher o lugar?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a coordenação da Divisão Financeira estava a ser assegurada pela Dra. Teresa Espincho.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou o porquê da escolha da Dra. Teresa Espincho?

Solicitou cópia do despacho do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Dra. Teresa Espincho era a substituta legal da Dra. Cláudia Soares, assegurando-se assim uma continuidade na coordenação da divisão.

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Julho de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.501.572,96 euros.

### **2. – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO – APROVAÇÃO**

Presente a acta reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído um exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprova-la.

### **3 - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4 – OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

## **5. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

### **5.1. – PROCESSO Nº. 66/2014 – HERDEIROS DE ERMELINDA SOUSA**

Os titulares do lote nº15 do loteamento do Bairro de S. José, solicitam a alteração da área de implantação e construção, naquele lote.

Os serviços informaram de que foram respeitados os condicionalismos legais e, portanto, seria de deferir a pretensão.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento.

## **6. – SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1. – CLUBE TAEKWONDO PAIVENSE**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

- a) A atleta Joana Nogueira participa no Taekwondo Spanish Open 2014;
- b) Que esta participação envolve custos acrescidos para a associação e para os atletas;
- c) Estas iniciativas permitem também a promoção do desporto e da nossa terra;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Clube Taekwondo Paivense, um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500,00 ao Clube Taekwondo Paivense.

### **6.2. – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

RO. 24 Julho 2014.

- a) Que o atletismo tem vindo a afirmar-se como modalidade desportiva com grande participação a nível concelhio;
- b) Que foram chamados à selecção nacional os atletas Vitor Barbosa e Bruno Vieira;
- c) Que esta comitiva representa Portugal no Campeonato da Europa de Corrida em Montanha que se realiza em GAP, França;
- d) Que esta participação envolve custos acrescidos para a associação e para os atletas;
- e) Estas iniciativas permitem também a promoção do desporto e da nossa terra;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros)."

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a atribuição do subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva é mais do que justa, tendo manifestado a sua concordância com uma intervenção do Sr. Nunes na última Assembleia Municipal, que propôs que no orçamento do próximo ano se procedesse ao cabimento de uma verba a atribuir a todos os atletas que representem a selecção Nacional.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dar os parabéns ao executivo em permanência por, finalmente, ter dado valor aos atletas do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva. Disse que estes atletas continuaram a treinar na rua, e que está na altura de a Câmara Municipal criar condições seguras e condignas para treinarem, porque recentemente houve um atleta daquela associação que foi atropelado. Perguntou porque é que as duas propostas de atribuição de subsídio para as "Feiras de Gado Bovino" são de valor diferente?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para saudar a preocupação do Vereador Filipe Valente em relação à feira bovina, porque no último ano do seu mandato na Junta de Freguesia de Real não

estava interessado em a organizar. Disse que a diferença de valores se devia à manutenção dos critérios dos anos anteriores, e que o concurso de gado em Bairros tem uma dimensão superior ao de Real.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que se o objectivo era o de promover a feira, que não se devia diferenciar o valor dos subsídios em função do número de eleitores. Disse que já não é Presidente da Junta de Freguesia de Real por força da Lei, e que nos dois últimos anos não realizou o concurso de gado, e mantinha a mesma opinião, porque não adianta estar a organizar pequenos concursos de gado, mas sim organizar um evento concelhio de gado bovino que agregue todas essas entidades organizadoras, tendo desafiado a que lhe dissessem qual era o valor do prémio que fica em Castelo de Paiva.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que não tecia considerandos, quer quanto à classificação dos eventos, quer quanto à grandiosidade dos mesmos. Disse que as propostas que foram apresentadas eram importantes, não só para a divulgação da região, mas também para demonstrar que estão bem vivas as tradições ligadas à Agricultura.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “Os Vereadores do PSD votaram a favor estes quatro subsídios por entenderem que são eventos importantes, por entenderem que as realizações também são importantes e reconhecemos o seu mérito, no entanto, temos sempre de ter a ambição de fazer coisas maiores e melhores. No nosso entender, e se fossemos nós o executivo, entenderíamos que as duas realizações deveriam ter o mesmo valor de subsídio”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva.

### **6.3. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

RO. 24 Julho 2014.

- a) Que o concurso de Gado Bovino permite uma apreciação global e actual da raça bovina, pois serão expostas diversas raças nacionais;
- b) Que estas iniciativas valorizam o equilíbrio do espaço rural e a promoção dos produtos endógenos;
- c) Estas iniciativas permitem premiar o esforço dos promotores na obtenção dos melhores exemplares;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere conceder à União de Freguesias de Sobrado e Bairros, um apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Sobrado e Bairros um subsídio para a realização do concurso de gado bovino no montante de 1.250,00.

#### **6.4. – JUNTA DE FREGUESIA DE REAL**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

- a) Que o concurso de Gado Bovino permite uma apreciação global e actual da raça bovina, pois serão expostas diversas raças nacionais;
- b) Que estas iniciativas valorizam o equilíbrio do espaço rural e a promoção dos produtos endógenos;
- c) Estas iniciativas permitem premiar o esforço dos promotores na obtenção dos melhores exemplares;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere conceder à Junta de Freguesia de Real, um apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino no montante de 1.000,00€ (mil euros)."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Real um subsídio para a realização do concurso de gado bovino no montante de 1.000,00.

## **7. – REGULAMENTO DO CHEQUE FARMÁCIA – CONSULTA PÚBLICA**

Presente a seguinte informação do Serviço de Taxas, Licenças e Património:

“Findo o prazo de apreciação pública (artigo 118.º do C.P.A.) do projeto de regulamento “Cheque Farmácia” não foram apresentadas quaisquer reclamações/sugestões”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento do “Cheque Farmácia” face à ausência de reclamações/sugestões em sede de apreciação pública.

## **8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, nos dias 17 e 19 de Julho corrente.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Sr. José Fernando da Rocha Gabriel, residente na Urbanização da Feitoria, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que prestava a sua homenagem à grandeza de Gonçalo Rocha, o homem grande em altura e à sua fealdade fisionómica, à grandeza dos disparates que tem praticado nestes cinco anos de mandato.

Parabéns à sua coerência!

Disse que já o tinha elogiado durante a última campanha eleitoral, dizendo que, como político, era uma nulidade e uma incompetência, e que aquela nulidade e incompetência advinham de durante o primeiro mandato ter gasto doze milhões de euros em cultura e em obras que não se viam porque não existiam.

RO. 24 Julho 2014.

Durante o primeiro mandato, disse, uma empresa que veio com a intenção de criar 100 postos de trabalho, foi criá-los em Celorico; deixou cair a Quinta do Conde aos bocados em vez de fazer o Museu; gastou dois milhões e quinhentos mil euros durante o mandato na Rota do Românico que é uma empresa com sede em Lousada, que não criou postos de trabalho até à presente data. Referiu que era bom que todos os Paivenses soubessem que já tinham contribuído para a Rota do Românico com dezoito milhões de euros, e que era preciso ter consciência disso, porque gastaram o dinheiro e não tinha havido retorno a nível de emprego em Castelo de Paiva.

Disse que gostava de saber onde paravam os dois milhões de euros que vieram da Comunidade Europeia para aplicar no Cais do Castelo?

Por tudo isto, disse, se via a grandeza estrutural da nulidade e incompetência do Presidente da Câmara Municipal.

Referiu ainda que o Sr. Presidente da Câmara congeminou um PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado dentro da maior ilegalidade, que era um cancro e um produto tóxico contra as leis vigentes no País, pelo qual iria responder criminalmente. O espanto final, disse, era que para fazer vingar o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado ilegal, tinha de arrastar nessa senda de ignominio uma pessoa séria, honrada, bom profissional, como era o Arquitecto da Câmara Municipal, que puniam por fazer cumprir a Lei, e premiavam com lugares de chefia todos aqueles que estavam envolvidos no crime de desrespeito da Lei. Concluiu, referindo que esperava que o processo-crime encetado com aquele PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, punisse com 4 ou 8 anos de cadeia quem o elaborou, nomeou e o finalizou, porque estava previsto em Lei.

O Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, residente da Freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para perguntar como é que estão a ser lançados os concursos na DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, uma vez que o Dr. Adão Santos se encontrava de férias?

Quanto ao que se passou na reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho, disse que assistiu à mesma na qualidade de munícipe, a exemplo de reuniões anteriores, que são públicas, conforme determina o nº. 1, do artigo 4º., do Regimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Disse que esta reunião extraordinária da Câmara Municipal tinha somente um ponto na sua Ordem de Trabalhos, o processo disciplinar ao Arquitecto Osvaldo Gabriel, e que começou com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, que na reunião ordinária de 1 de Julho saiu, porque disse estar impedido de participar na discussão e votação daquele processo disciplinar.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara apresentou um requerimento do Vereador José Manuel Carvalho para que este fosse substituído, mas que este facto surpreendeu a maioria dos presentes em função de o referido Vereador ter sido visto durante o dia nos Paços do Concelho.

Posteriormente, disse, deu-se a entrada para a mesa do Eng. Paulo Moreira, sétimo da lista do PS nas Autárquicas de 2013, que estava sentado na parte destinada ao público, tendo também o Sr. Presidente da Câmara anunciado a renúncia da Dra. Carolina Quintas, depois de se ter apercebido que o sétimo da lista só poderia entrar depois do sexto renunciar, invertendo os requerimentos.

Disse que mais grave foi o que se passou no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, porque o fax da Dra. Carolina Quintas entra naquele o gabinete às 15h33m, com o número de entrada na correspondência recebida nº. 4657, e o requerimento do Vereador José Manuel Carvalho tem o nº 4659, quando no “Jornal de Paiva” de 21 de Julho, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o requerimento do Vereador José Manuel Carvalho tinha entrado primeiro que o da Dra. Carolina Quintas, ou seja, que os factos e os documentos diziam que a Dra. Carolina Quintas pediu a renúncia primeiro que a suspensão do Vereador José Manuel Carvalho.

A somar a isto, disse, tomou conhecimento que às 16h30m entrou um requerimento do Arquitecto Osvaldo arguindo a suspeição do Vereador José Manuel Moreira de Carvalho para tomar posição relativamente à

RO. 24 Julho 2014.

matéria do seu processo disciplinar, nos termos e fundamentos constantes dos documentos que juntou, tendo para o efeito também apresentado uma queixa-crime que entrou no dia 14 de Julho contra o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador, juntamente com um parecer subscrito por uma advogada.

Perguntou porque é que esse requerimento não consta do processo disciplinar do Arquitecto Osvaldo, e porque é que o Sr. Presidente da Câmara tendo esse requerimento no seu gabinete desde às 16.30h, não o levou à última reunião como o deveria fazer, e levou os outros dois que entraram mais ou menos à mesma hora?

Posteriormente, disse, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a reunião teria de ser à porta fechada e colocou esse assunto à votação, tendo a maioria do PS, com os votos contra dos Vereadores do PSD aprovado aquela deliberação, mas que até aquele momento não se ouviram vozes nenhuma do público nem da comunicação social presente, a não ser a do Sr. Presidente da Câmara, dos três Vereadores do PSD que fizeram intervenções e do Dr. André Pimenta, que perturbassem o bom andamento dos trabalhos.

Referiu que depois disso o Sr. Presidente da Câmara pediu ao público e à comunicação social presente para saírem do Salão Nobre, e que foi aí a primeira vez que um dos munícipes presentes lhe perguntou educadamente qual a legislação que o mesmo invocava para os fazer sair, ao que o Sr. Presidente da Câmara nada disse, tendo nesse momento saído da sala o representante da Rádio local, Emanuel Damas, e o membro da Assembleia Municipal e Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD, José Rocha.

O Sr. Presidente da Câmara, disse, pediu mais duas vezes para o público sair da sala, e não obtendo anuênciia do mesmo, disse que ia tomar providências, nunca se referindo à GNR – Guarda Nacional Republicana, quando passados cerca de quinze minutos entraram dois agentes no Salão Nobre, e lhes solicitaram que abandonassem o mesmo, tendo per-

guntado ao agente que o abordou qual era a legislação que os obrigava a sair.

Referiu que o agente não soube responder, e que após mais de meia hora depois, e após efectuarem uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara na sala anexa ao Salão Nobre, este último entrou com os Vereadores naquele Salão e retomaram a reunião, sendo aí que o Sr. Presidente da Câmara pede aos Vereadores para ser rectificada a deliberação anterior (reunião à porta fechada), no sentido do assunto do processo disciplinar ser discutido e votado de acordo com o nº. 2, do artigo 4º. do Regimento da Câmara Municipal, ou seja, que a mesma decorresse em sala anexa aquela onde decorria a reunião, desde que assim fosse deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo esta a verdade dos factos.

Reiterou que os Municípios presentes nunca perturbaram o normal funcionamento da reunião, como diz o comunicado, esclarecimento emitido pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, e que nunca desafiam o Presidente da Câmara a chamar a GNR – Guarda Nacional Republicana, sendo que desse modo, o Gabinete de Apoio ao Presidente mentiu descaradamente no esclarecimento que fez.

Disse que o executivo municipal se mudou para a sala anexa porque é assim que refere o regimento, e que o Sr. Presidente da Câmara ao ver que se tinha enganado, pediu ao executivo para alterar a deliberação anterior, sendo por isso falso o que a esse respeito vem no esclarecimento do Gabinete de Apoio ao Presidente, e que foi publicado em alguns jornais, que os agentes da GNR – Guarda Nacional Republicana é que tinham sugerido aquilo.

O Gabinete de Apoio ao Presidente, disse, demonstrou com esse comunicado que emitiu um total desconhecimento da Lei nº 75/2013, e do Regimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, porque se o público em causa tivesse tido algum comportamento errado aplicar-se-ia o disposto nos nºs 4 e 5, do artigo 48º daquela Lei.

Referiu ainda que o mais grave era que aquela reunião Extraordinária não acabou, porque a mesma deveria ter sido formalmente concluída no

RO. 24 Julho 2014.

Salão Nobre aonde estava com mais duas pessoas do público presente, e que a única pessoa que lá entrou para ir buscar os papéis que se tinha esquecido foi o Vereador Almeida Junot, concluindo por isso que a mesma terá acabado sem quórum na sala do meio. Assim, a reunião extraordinária de Câmara não foi encerrada formalmente.

Concluiu este assunto, referindo que por não pactuar com mentiras nem com falsidades, foi obrigado a repor a verdade dos factos, independentemente de proceder judicialmente contra quem atentou contra a sua honra e dignidade ao chamar ilegalmente a GNR – Guarda Nacional Republicana para algo que não cometeu, e usurpando as funções para as quais foi eleito maioritariamente pelo povo de Castelo de Paiva.

Referiu que a 28 de Março colocou uma questão sobre o licenciamento do estabelecimento comercial “Kasacomigo”, e que até à presente data o Sr. Presidente da Câmara não lhe respondeu, tendo dito que sendo um dos casos que teria de ser resolvido no âmbito de uma alteração do PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e que passado quase um ano de estar em vigor, o referido estabelecimento ainda não foi licenciado pela Câmara, continuando assim ilegalmente em pleno funcionamento com o consentimento do Sr. Presidente da Câmara.

Referiu também que havia uma Casa do Campo aprovada pela Câmara Municipal na Rua Emídio Navarro, e que estando as obras a decorrer e visíveis da via pública, ficou perplexo ver o referido anexo que a casa tem a ser ampliado face ao Caminho Municipal de Rismos, classificado no PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado como via de distribuição local, sem qualquer afastamento àquela via pública.

Questionou também da razão de licenciarem novamente as obras de remodelação de um edifício de habitação principal, obras aquelas que já tinham sido realizadas nos mandatos que liderou na Câmara Municipal, tendo perguntado se tais obras não teriam sido dadas como concluídas, e se não foram participadas às Finanças para efeito de avaliação do prédio e actualização da respectiva matriz?

Questionou se será verdade que o processo de licenciamento foi instruído com fotografias antigas do prédio onde não estavam reveladas as obras que nele foram realizadas; que a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira aprovou uma candidatura, e que terá concedido incentivos para a realização das obras que foram licenciadas pela Câmara Municipal, e que as mesmas tiveram parecer favorável; se era verdade que estava previsto a criação de um posto de trabalho?

Perguntou, a ser verdade, como era legalmente possível licenciar empreendimento de turismo rural como Casa de Campo em área urbana de máxima densidade no PU – Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, em prédio exclusivamente urbano com logradouro totalmente pavimentado, quando tais empreendimentos só se deveriam situar em espaços rurais entendidos com as áreas com ligação tradicional e significativa à agricultura ou ambiente, e paisagem de carácter unicamente rural?

Perguntou onde estavam garantidos os requisitos mínimos exigidos para este tipo de empreendimentos, pela portaria 937/2008, de 20 de Agosto, como por exemplo, estacionamentos em números e dimensões legais?

Perguntou se era verdade que a Câmara Municipal também considerou aquele empreendimento com um posto de trabalho de interesse municipal, para beneficiar das reduções de taxas devidas ao Município com o seu licenciamento, e se também era verdade que uma Casa de Campo que tinha sido requerida para a Rua Júlio Strecht, na antiga Pensão Fino, foi recentemente chumbada pela Câmara Municipal por não se enquadrar na filosofia de Casas de Campo, ou seja, uma situação exactamente igual àquela que tinha acabado referir?

Referiu-se à dívida da Câmara, página 82 do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, que citou: “Verificamos que a origem do endividamento excessivo se ficou a dever aos investimentos estruturantes e a custas de exploração que eram prementes e essenciais ao Município, pelo que deveriam ter sido financiados à custa de empréstimos de médio e longo

W  
CN

prazo.” Disse que para além das auditorias que foram efectuadas, tiveram ainda a da IGF – Inspecção Geral de Finanças que, até ao momento, e contrariamente ao anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara, “a montanha tinha parido um rato.”

Concluiu a sua intervenção, referindo-se a uma procuração passada à Dra. Carla Gouveia, da qual gostava de saber se o Sr. Presidente da Câmara já se lembrava de ter passado, e se a mesma foi estabelecida na Sociedade de Advogados do qual o pai dela, e Presidente da Assembleia Municipal, era sócio.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que não fazia comentários sobre as intervenções efectuadas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Assinatura

Assinatura

